



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00352/2023

Interessado (a): Eliliana Targino de Brito

Assunto: Reembolso de Valor Pago em Duplicidade

Em resposta à solicitação da senhora ELILIANA TARGINO DE BRITO, CPF 504.098.324-72, proprietário do imóvel de inscrição sequencial 1025557-5, localizado à Rua Américo Falcão, s/n – Centro – Lucena/PB. Informo que após análise nos documentos apresentados e verificação no relatório cadastral e financeiro do imóvel, junto à Secretaria da Receita do Município, constatei que o contribuinte tem direito a restituição do valor pago do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente à quitação em duplicidade, do exercício 2017.

Diante do que foi apurado, sugiro o deferimento do pedido do contribuinte.

Seguem os valores a restituir.

IMPOSTO	EXERCÍCIOS	PARCELA	SITUAÇÃO	R\$ RESTITUIR
IPTU	2017	COTA UNICA	QUITADA EM DUPLICIDADE	168,66
TOTAL DA RESTITUIÇÃO				168,66

Dados Bancários:

BANCO	AGENCIA	OPERAÇÃO	NOME/CPF	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	1681-0	001	Eliliana Targino de Brito 504.098.324-72	20580-0

Lucena, 01 de agosto de 2023.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita